

COPA 2014 FAN FEST

Sem garantia para festa



Durante a Copa de 2010, Fan Fest reuniu milhares de cariocas e turistas em Copacabana, no Rio de Janeiro

PEDRO KIRILOS/RIOTUR

Prefeitura não dá certeza da realização de Fan Fest em Salvador

Ivan Dias Marques

ivan.marques@redebahia.com.br

A Fifa anunciou os locais das 12 Fan Fests da Copa do Mundo 2014 e uma ressalva na lista chamou a atenção para Salvador: "Em avaliação pela sede" apareceu entre parênteses ao lado do Aeroclube. A explicação direta é que a cidade ainda não garante a realização do evento.

"Não digo que não pode acontecer, nem que pode. A ideia é que aconteça, mas não posso afirmar em 100% que vai", afirma Isaac Edington, secretário do Escritório Municipal para Copa na prefeitura de Salvador (Ecopa). O custo estimado entre R\$ 10 milhões e R\$ 20 milhões é o principal problema.

"Existe uma complexidade logística e uma equação financeira. Não será diferente dos eventos que a prefeitura tem realizado em termos de entretenimento. Vamos buscar investimentos da iniciativa privada e a prefeitura entra com a estrutura", continua.

O problema é que a Fifa possui seus patrocinadores oficiais, o que pode dificultar a prospecção de parcerias na iniciativa privada. Mais grave. Em visita a Fortaleza, ontem, o secretário-geral da Fifa, Jérôme Valcke, ressaltou que a multa pela não realização da Fan Fest é superior ao valor estimado para a organização do evento. Vale lembrar, ainda, que a realização é obrigação contratual das cidades-sede.

"O Fan Fest é vital para o sucesso do Mundial 2014, porque permite que os fãs experimentem gratuitamente o ambiente de Copa fora do estádio", explicou Valcke. São os espaços destinados aos torcedores que não irão aos estádios da Copa do Mundo 2014, com trans-

Circulação Nacional Balé Folclórico da Bahia

HERANÇA SAGRADA
a corte de Oxalá

BALÉ
FOLCLÓRICO
DA BAHIA

TCA | 25 e 26 DE ABRIL ÀS 21H
R\$ 40,00 / 20,00 | Informações 71 3535.0600

REALIZAÇÃO
BALE
FOLCLÓRICO
DA BAHIA

APOIO
REDE BAHIA

12

Não é permitida a fotografia
muito perto da face

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Extrato de Contrato, Oriundo do Pregão Presencial nº 020/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratado: Irelvel – Irelcé Veículos e Peças Ltda, CNPJ nº. 96.709.134/0001-55. Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro para o gabinete do Prefeito de Município de América Dourada. Valor Global do Contrato R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). Data assinatura contrato: 11/04/2014 Vigência: 30/09/2014 Signatários: Joelson Cardoso do Rosário – Contratante. Edgar Martins de Souza – Contratado. **Extrato de Contrato**, Oriundo do Pregão Presencial nº 021/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratado: Irelvel – Irelcé Veículos e Peças Ltda, CNPJ nº. 96.709.134/0001-55. Objeto: Aquisição de Veículos Zero Quilometro para o Município de América Dourada. Valor Global do Contrato R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Data assinatura contrato: 11/04/2014 Vigência: 30/06/2014 Signatários: Joelson Cardoso do Rosário – Contratante. Edgar Martins de Souza – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE
PREGÃO PRESENCIAL 020/2014, O Município de Riachão do Jacuípe - BA, torna público que realizará Pregão Presencial nº 020/2014 no dia 13 de maio de 2014, às 09:30 horas, cujo objeto é "contratação de drogaria/farmácia localizada no perímetro urbano de Riachão do Jacuípe/Ba para o fornecimento de medicamentos que não constem do elenco da farmácia básica e da relação de medicamentos de alto custo do estado, para atender a pacientes da rede municipal de saúde do município de Riachão do Jacuípe/BA" o edital estará à disposição, na COPEL, ao valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), situada, na Rua Almir José de Oliveira, 73, Centro, Riachão do Jacuípe/Ba. CEP: 44640-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta feira. Riachão do Jacuípe - BA, 25 de abril de 2014. Shirlene Soares Lial. Pregoeira.

SANTA HELENA S.A. INCORPOERAÇÕES E CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF N.º 13.948.500/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Srs. Acionistas da Santa Helena S.A. Incorporações e Construções para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará, no dia 02/05/2014, às 9:00 horas, na sede social desta Companhia na Rua Arístides Novis, n.º 123, Federação, Salvador, Bahia, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, e, demais Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2013; e, b) outros assuntos do interesse da Companhia. Salvador, 22 de abril de 2014.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Poder Judiciário do Estado da Bahia – Comarca de Camacari – 1ª Vara de Fatos de Relações Civis e Comerciais – Centro Adm. de Camacari, Sala 000 do Fórum de Camacari, Centro Administrativo – CEP 42800-000, Fone: 71 3621-8700, Camacari/BA – E-mail: a1@camacari.ba

EDITAL DE CITAÇÃO – USTACIPIÃO – REUS INSCRITOS E EVENTUAIS
Processo nº. 0306256-94-2013.8.05.0039. Classe Assunto: Ustacião - Aquisição. Autor: Lucia Maria Furquim de Almeida White e outros. Inventariado: Teodilo Alves de Santana. Prazo: 30.04.2014. Os herdeiros do Sr. Teodilo Alves de Santana e eventuais interessados. Descrição dos(1) Bem(ns): Sitio denominado de GAJIRUS, situado na Estrada da Cascalheira, próximo à Estrada do Coco, no Município de Camacari, distrito de Abrantes, confrontando-se de um lado pela estrada Cascalheira, do outro lado pela Estrada do Coco de Camacari, Vargem Grande, ambos com acesso ao mesmo. Área: 1.000,00 m². Localização: Sitio denominado de GAJIRUS, situado na Varginha Grande, Distrito de Abrantes, Camacari/BA, inscrito no ICRA sob nº 200.013.003.549-3. Prazo Fazido para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), unicamente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(o)s for(em), confrontante(s) e aos eventualmente interessados que, ficam(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafe, bem como CTADAS(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do dia da intimação, apresentar a sua defesa, podendo, caso não o faça, ser considerado ausente, salvo os autos serem verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na petição inicial art. 265, c/c art. 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Camacari (BA), 11 de fevereiro de 2014. Juíza de Direito: Fernanda Karina Vasconcelos Simaro - Maria Eunice da Silva Santos, Escrivã Designada.